

ATO NORMATIVO Nº 015,

de 22 de julho de 2015.

Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

A necessidade de possibilitar o acompanhamento e manter registro das pesquisas empreendidas por docentes/pesquisadores da UNIPLAC,

RESOLVE:

1º - Estabelecer que todos os projetos de pesquisa de autoria de docentes/pesquisadores vinculados à UNIPLAC, ou em parceria com outras instituições, que forem encaminhados às Chamadas Públicas e Editais externos devem ter cópia do projeto, informações sobre a Chamada Pública ou Edital que concorrerem, o resultado da seleção (aprovado ou não), encaminhados e protocolados no Setor de Pesquisa da UNIPLAC.

2º - Em caso de aprovação, uma cópia do relatório final, encaminhada e protocolada no Setor de Pesquisa da UNIPLAC.

3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação